



**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA
QUE APROVA O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 – CT/CA-042/2015PT**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro de 2 de janeiro de 2014 aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (ref.ª CT/CA-051/2013PT),

Considerando o seguinte:

(1) O Conselho de Administração deve adotar o orçamento do Centro com base num projeto preparado pelo diretor.

DECIDIU O SEGUINTE:

Artigo 1.º

É aprovado o Orçamento para o exercício de 2016 do Centro de Tradução anexo à presente Decisão.

Artigo 2.º

A presente Decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 1 de outubro de 2015.

Pelo Conselho de Administração,

R. Martikonis

Presidente

Anexo: Orçamento 2016



Conselho de Administração

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

CT/CA-042/2015/01PT

ÍNDICE

- I. INTRODUÇÃO
 - A. INTRODUÇÃO GERAL
 - B. PREÇOS 2016
 - C. RECEITAS
 - D. DESPESAS
 - E. ATIVIDADES
 - II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO
 - III. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - PORMENORES
- ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

ORÇAMENTO DEFINITIVO ESTABELECIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 33.º, N.º 8 DO REGULAMENTO FINANCEIRO DE 2 DE JANEIRO DE 2014 APLICÁVEL AO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

O Orçamento para o exercício de 2016 comporta:

- A. a presente introdução geral;
- B. a descrição da estrutura tarifária do Centro para o ano de 2016;
- C. as receitas do Centro, tal como previsto no artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, que compreendem os pagamentos efetuados pelos órgãos para os quais o Centro trabalha e pelas instituições e organismos com os quais foi acordada uma colaboração em remuneração das prestações fornecidas, incluindo as atividades de caráter institucional;
- D. as despesas do Centro, discriminadas por título; e
- E. uma discriminação das despesas do Centro por atividade. Esta parte mostra a relação entre o Orçamento de 2016 e o Programa de Trabalho para 2016, apresentando os recursos afetados a cada atividade tendo em vista a consecução dos objetivos estratégicos do Centro. Define igualmente a estrutura orçamental convencional.

Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros.

B. PREÇOS 2016

Os preços para 2016 mantêm-se ao nível de 2015, à exceção do preço para o serviço de controlo editorial, para o qual o preço por página foi reduzido de 45 euros para 39 euros.

O quadro a seguir apresenta os preços aplicáveis em 2016:

Serviço prestado	Documento normal (EUR)	Documento programado/lento (EUR)	Documento urgente (EUR)	Documento muito urgente (EUR)
Tradução (preço por página)	82,00	73,80	102,50	147,60
Modificação (preço por página)	172,00	154,80	215,00	
Revisão (preço por página)	60,00	54,00	75,00	
Controlo editorial (preço por página)	39,00	35,10	43,90	
Marcas comunitárias (preço por página)		36,06 EUR para 398 365 páginas		
Desenhos ou modelos comunitários (preço por termo)		4,00 EUR		
Listas de termos (preço por termo)		4,00 EUR		
Revisão de listas de termos (preço por termo)		2,50 EUR		
Terminologia (preço por homem/dia)		900 EUR		

Consultoria linguística (preço por homem/dia)	900 EUR
Controlo <i>ex post</i> de qualidade (EPQC) da tradução de marcas comunitárias (preço por homem/dia)	900 EUR por homem/dia (50 % dos custos totais)
Legendagem (preço por minuto)	41,00 EUR

Sobretaxas

Tipo de documento	EUR
Formato complexo (preço adicional por página)	15,00
Formato PDF (preço adicional por página)	12,00
Confidencial (preço adicional por página)	20,00
Língua não UE (preço adicional por página)	10,00
Carregamento de documentos da Web (preço adicional por documento)	10,00

C. RECEITAS

A previsão total de receitas para 2016 situa-se nos 50,8 milhões de euros, com 49,5 milhões de euros nos Títulos 1-4. As receitas são discriminadas do seguinte modo:

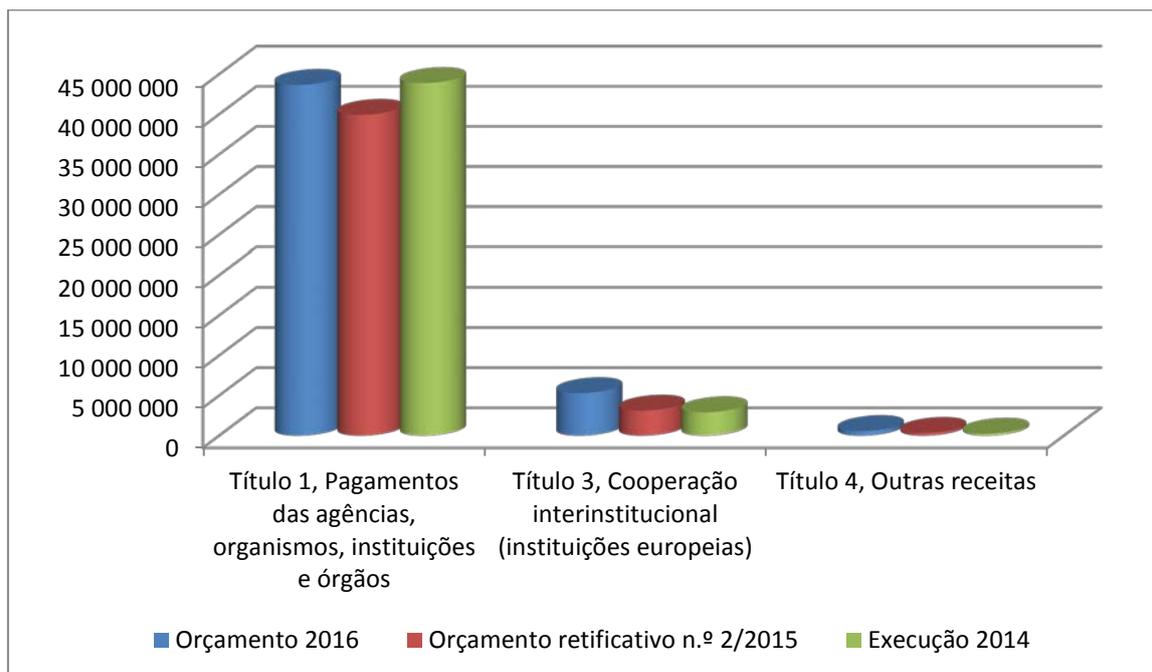
Título	Receitas (EUR)
1. Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos	43 665 900
3. Cooperação interinstitucional (instituições europeias)	5 297 400
4. Outras receitas	574 650
5. Transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	1 247 450

Tal como nos exercícios anteriores, foi solicitado aos clientes do Centro que comunicassem as suas previsões para o Orçamento de 2016. Estas previsões assentaram nos preços para 2015 aprovados pelo Conselho de Administração. Com base na informação transmitida pelos clientes, a previsão de receitas nos Títulos 1 e 3 cifra-se em 49,0 milhões de euros, ou seja, 5,9 milhões de euros (+13,7 %) acima da previsão para 2015. Este aumento significativo deve-se à assinatura, em 29 de julho de 2015, de um acordo com a Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores da Comissão (DG JUST-ODR), relativamente ao qual se prevê uma receita de 2,8 milhões de euros, incluída na rubrica 3000 («Comissão Europeia»); a uma previsão preliminar do cliente Conselho Único de Resolução («CUR», rubrica 1054) de 1,5 milhões de euros; bem como a um aumento substancial na previsão da Agência Europeia dos Produtos Químicos («ECHA», rubrica 1029) de 1,8 milhões de euros. Não se sabe ao certo qual será a resposta dos cidadãos ao novo serviço da DG JUST nem, por conseguinte, quais os volumes a serem traduzidos.

O maior cliente do Centro, o Instituto de Harmonização no Mercado Interno (IHMI), reduziu a previsão relativa à tradução de marcas em 1,6 milhões de euros (rubrica 1006), ao passo que a sua previsão para outros serviços aumentou em 2,0 milhões de euros (rubrica 1005). Para os clientes que não forneceram uma previsão atualizada (40 % de todos os clientes), o Orçamento de 2016 inclui o montante indicado no anteprojecto de orçamento para o exercício de 2016.

A previsão de receita da gestão de projetos interinstitucionais (rubrica 3002) baseia-se nas previsões orçamentais plurianuais de 2014. A receita efetiva poderá ser diferente, consoante o que for acordado no acordo de financiamento para o período 2016-2017.

Tabela 1 - Receita discriminadas por título e exercício financeiro, 2014-2016 (Títulos 1, 3 e 4)



Além das receitas provenientes dos clientes e da cooperação interinstitucional, o Centro prevê outras receitas no Título 4, designadamente: juros bancários; receita proveniente do subarrendamento de parte do seu espaço de escritórios à Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação (Chafea); receita proveniente dos serviços de alojamento do centro de dados prestados à Agência Ferroviária Europeia (AFE); e uma contribuição financeira do Governo luxemburguês para apoio das despesas de arrendamento do Centro.

No Orçamento de 2016, o Centro utilizou a possibilidade de transferir para as receitas os recursos provenientes de duas reservas constituídas em exercícios precedentes. Foram inscritos nas receitas 714 000 euros provenientes da «Reserva para investimentos excepcionais» (rubrica 5010). Este montante corresponde às despesas previstas para o programa eCdT em 2016, inscritas no Capítulo 32. Além disso, o Centro transferiu também para as receitas parte da «Reserva para a estabilidade dos preços» constituída em 2011, no valor de 533 450 euros (rubrica 5015). Esta transferência permite ao Centro aumentar o fundo permanente de pré-financiamento com 299 300 euros, tal como disposto no Regulamento Financeiro do Centro e respetivas normas de execução, e equilibra o orçamento.

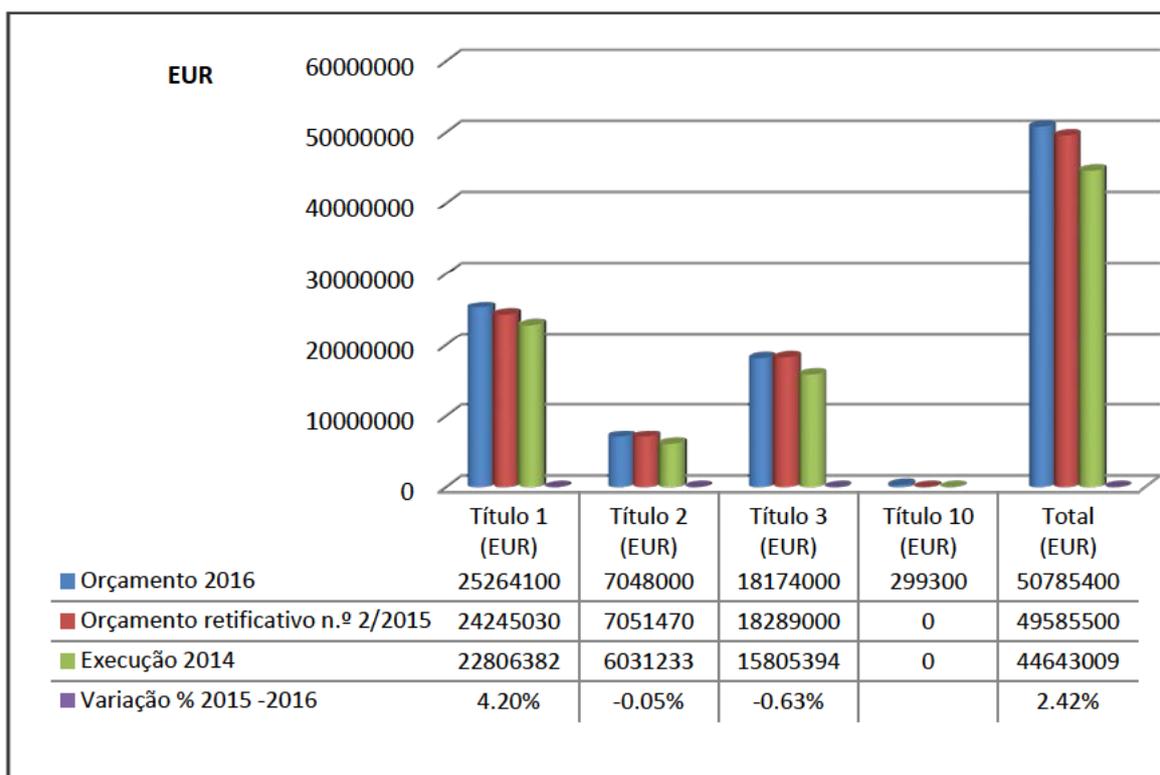
A secção E «Atividades» e a parte III «Mapa de receitas e de despesas - Pormenor» contém informações mais detalhadas sobre as previsões dos clientes e os volumes de tradução.

D. DESPESAS

As despesas do Centro previstas para os Títulos 1-3 aumentaram 1,8 % em relação ao Orçamento de 2015¹, e 13,1 % comparativamente à execução de 2014. A totalidade deste aumento está inscrita no Título 1, enquanto o Título 2 permanece quase inalterado e o Título 3 é reduzido em 0,6 %. O principal motivo para o aumento é o trabalho previsto para a DG JUST-ODR. Para tal, o Centro deverá recrutar pessoal adicional, nomeadamente 11 agentes contratuais, e fornecer o espaço de escritórios e o equipamento necessários. O projeto terá naturalmente um impacto no orçamento no que se refere à externalização de serviços de tradução.

Na tabela a seguir apresentam-se as despesas por título, incluindo uma comparação com o Orçamento de 2015 e a execução de 2014.

Tabela 2 – Despesas discriminadas por título e exercício financeiro, 2014-2016 (Títulos 1, 2, 3 e 10)*



*Título 1, «Pessoal»; Título 2, «Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento»; Título 3, «Despesas operacionais»; e Título 10 «Reservas».

Título 1 — PESSOAL

O orçamento para o Título 1 é 4,2 % superior ao de 2015, com um aumento de 1,0 milhão de euros. A principal razão para tal é a necessidade de recrutar 11 agentes contratuais para trabalhar no projeto DG JUST-ODR. Em complemento da rubrica 1115, «Agentes contratuais», o recrutamento previsto tornou necessário aumentar o orçamento destinado às contribuições para o regime de pensões, assim como aos subsídios temporários e únicos. O orçamento inclui igualmente um possível ajustamento salarial de 0,9 % e permite subidas de escalão bienais dentro do mesmo grau e promoções.

O orçamento para as rubricas 1420 e 1630, que cobrem a participação do Centro nas atividades do Comité das Atividades Sociais e no Centro da Primeira Infância, aumentou 10 % comparativamente ao

¹ Orçamento retificativo n.º 2/2015

Orçamento de 2015. O Centro não recebeu ainda as previsões definitivas da Comissão e do Parlamento, tendo, por conseguinte, incluído uma margem para indexações salariais e outros possíveis aumentos.

O orçamento baseia-se no pressuposto de o quadro de pessoal vir a ser preenchido em 2016, tendo igualmente em conta o rácio de rotatividade e a possibilidade de os membros do pessoal tirarem licença parental ou licença sem vencimento no decorrer do ano. Não obstante, tendo em conta o tempo necessário para o preenchimento de lugares vagos, e o objetivo do Centro que consiste em oferecer mobilidade interna aos seus membros de pessoal, o preenchimento das vagas poderá ser lento.

Título 2 - IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

O orçamento para o Título 2 mantém-se inalterado em relação ao Orçamento de 2015. Verifica-se um aumento de 16,9 % relativamente à execução de 2014, cujo motivo principal reside na necessidade de espaço de escritórios adicional e equipamento para o projeto ODR.

O orçamento para despesas relativas ao edifício (Capítulo 20) cobrirá 12 meses de renda do espaço adicional em 2016, enquanto que o Orçamento de 2015 cobrirá apenas uma pequena parte do ano de 2015. Por outro lado, o Orçamento de 2016 inclui apenas um pequeno montante para a adaptação das instalações, ao passo que o montante no Orçamento de 2015 é bastante mais elevado, a fim de cobrir quase todas as adaptações necessárias do espaço adicional. É de referir que o montante total que o Centro pagará para a renda e encargos relacionados com o edifício previsto no contrato de arrendamento foi inscrito no Capítulo 20. A receita que o Centro receberá da Chafea, por outro lado, foi incluída nas receitas, designadamente nas receitas diversas (rubrica 4010).

Outros fatores que influenciam o Orçamento de 2016 são a indexação das despesas de arrendamento do edifício e do Centro de Dados, e a necessidade de recorrer a consultoria externa para garantir o bom funcionamento das redes e da infraestruturas técnicas. Note-se que o Centro aguarda ainda informações sobre os encargos efetivos associados ao edifício relativamente a 2013 e 2014, tendo por isso conhecimento limitado do nível possível de encargos em 2016.

O Centro recebe uma subvenção do Governo luxemburguês de apoio às despesas de arrendamento. Esta subvenção está inscrita como receita e não afeta as despesas no Título 2.

Título 3 - DESPESAS OPERACIONAIS

O orçamento para o Título 3 diminuiu 0,6 % em relação ao Orçamento de 2015 e aumentou 15,0 % comparativamente à execução de 2014. A principal parcela do orçamento destina-se a prestações de tradução externa (rubrica 3000), para as quais o orçamento regista um aumento de 1,6 %, passando nomeadamente de 16 445 000 euros em 2015 para 16 710 000 euros em 2016. O aumento deve-se ao trabalho para a DG JUST-ODR e a aumentos importantes do volume para outros clientes, tal como se refere na secção C. «Receitas». Além disso, o Centro reduziu a estimativa dos custos relacionados com os serviços de tradução externa, relativamente ao montante previsto no Orçamento de 2015. Saliente-se que o custo efetivo de tais prestações em 2016 dependerá de uma série de fatores, tais como: mudanças na classificação de prestadores ao abrigo dos contratos-quadro em vigor; o preço proposto em contratos-quadro futuros, que depende igualmente do desenvolvimento económico nos países da UE; e a possibilidade de automatizar o processo de tradução.

A previsão para a cooperação interinstitucional (rubrica 3100) diminuiu 2,6 % em relação a 2015. Uma vez que os acordos de financiamento para o período 2016-2017 ainda não foram concluídos, as despesas efetivas poderão ser superiores ou inferiores.

O terceiro capítulo do Título 3 é dedicado ao programa eCdT. O orçamento para 2016 diminuiu para 714 000 euros devido a uma menor necessidade de consultoria em matéria de desenvolvimento. As despesas para o programa eCdT são cobertas pela «Reserva para investimentos excecionais» e as receitas correspondentes foram inscritas na rubrica 5010 das receitas.

Título 10 - RESERVAS

O n.º 2 do artigo 57.º-A das normas de execução do Regulamento Financeiro do Centro estipula que o «fundo permanente de pré-financiamento» do Centro terá de cobrir quatro duodécimos das despesas previstas nos Títulos 1-3. Tornou-se, por conseguinte, necessário mobilizar um montante de 299 300 euros para este fundo. Este montante será retirado da «Reserva para a estabilidade dos preços» e incluído na rubrica 5015 das receitas.

E. ATIVIDADES

O Centro definiu quatro atividades: 1) atividade principal: serviços linguísticos; 2) atividades de apoio; 3) atividades de promoção externa e comunicação; e 4) atividades de gestão e supervisão. Em 2016, os recursos humanos e financeiros são afetados às várias atividades conforme se indica no quadro a seguir. Os recursos financeiros no Título 1 são afetados com base nos recursos humanos utilizados em cada atividade. Os recursos financeiros incluídos no Título 2 são afetados principalmente com base nos recursos humanos utilizados em cada atividade, exceto para algumas despesas que são diretamente afetadas a uma atividade específica. Este cálculo tem em conta a distribuição dos diferentes tipos de lugares e os diferentes graus e, conseqüentemente, os custos salariais. As informações pormenorizadas figuram no Programa de Trabalho para 2016 do Centro.

	% dos recursos humanos (pessoal)	% dos recursos financeiros	Recursos financeiros
Atividade principal: serviços linguísticos	65,4 %	75,9 %	38 548 459
Atividades de apoio	26,5 %	15,1 %	7 701 579
Atividades de promoção externa e comunicação	2,4 %	3,3 %	1 659 969
Atividades de gestão e supervisão	5,7 %	5,1 %	2 576 093
Dotações no Título 10, «Reservas», não afetadas a uma atividade		0,6 %	299 300
Total	100 %	100 %	50 785 400

1. ATIVIDADE PRINCIPAL: SERVIÇOS LINGUÍSTICOS

A principal atividade do Centro consiste na prestação de serviços linguísticos, essencialmente a tradução, a modificação, o controlo editorial e a revisão de documentos, bem como a tradução de marcas e desenhos ou modelos comunitários, em conformidade com os critérios de qualidade e os prazos de entrega acordados.

Esta atividade mobiliza 65,4 % dos recursos humanos do Centro e consome 75,9 % do seu orçamento total, ou seja, a totalidade das dotações do Capítulo 30 e a parte de dotações dos Títulos 1 e 2 correspondente à atividade.

O quadro a seguir apresenta o número total de páginas e de listas de termos previsto para 2016 e 2015, bem como as receitas previstas. A previsão do volume de tradução, em número de páginas por cliente, é apresentada na secção III, «Mapa de receitas e de despesas - Pormenor».

	2016	2015*	% 2016-2015
Número total de páginas previsto**	796 067	769 964	3,4 %
Número total de listas de termos previsto***	340 638	346 700	-1,7 %
Total de receitas previstas de serviços de tradução, terminologia e listas de termos***	48 229 800	42 309 400	14,0 %

* Orçamento inicial 2015

** Incluindo 398 365 páginas de marcas comunitárias em 2016 e 472 638 páginas em 2015.

*** Incluindo listas de termos e desenhos ou modelos comunitários. 19 176 dos termos em 2016 são desenhos ou modelos comunitários e 291 440 são outros termos do IHMI.

**** Incluindo receitas correspondentes às listas de termos do IHMI (não incluindo os desenhos e modelos comunitários): 1 165 760 euros em 2016 e 1 301 100 euros em 2015.

2. ATIVIDADES DE APOIO

Enquanto organismo autónomo da UE, o Centro é obrigado a dotar-se de funções de apoio administrativo e técnico em matéria de recursos humanos, contratos públicos, contabilidade rigorosa e fiável, infraestruturas e logística, e das funções de apoio necessárias para a sua atividade principal.

As atividades de apoio mobilizam 26,5 % dos recursos humanos do Centro e consomem 15,1 % do seu orçamento total, nomeadamente a totalidade das dotações do Capítulo 32 e a parte de dotações dos Títulos 1 e 2 correspondente a estas atividades.

3. ATIVIDADES DE PROMOÇÃO EXTERNA E COMUNICAÇÃO

As atividades de promoção externa e comunicação visam promover o Centro, bem como o processo de tradução, essencialmente através de apresentações do Centro junto dos seus parceiros externos: clientes, comités interinstitucionais e internacionais, e universidades nos Estados-Membros. Estas atividades estão também relacionadas com a segunda missão do Centro, ou seja, a participação na cooperação interinstitucional mediante o contributo para os processos de racionalização e harmonização no domínio da tradução na UE.

Estas atividades mobilizam 2,4 % dos recursos humanos do Centro e consomem 3,3 % do seu orçamento total, nomeadamente a totalidade das dotações do Capítulo 31 e a parte de dotações dos Títulos 1 e 2 correspondente a estas atividades.

4. ATIVIDADES DE GESTÃO E SUPERVISÃO

A direção do Centro garante a observância do Estatuto dos Funcionários e do Regulamento Financeiro aplicável aos organismos e instituições da União Europeia, assim como a fiabilidade, legalidade e regularidade das operações subjacentes, a eficácia das suas normas de controlo interno e a conformidade com o sistema de gestão total da qualidade (TQM).

Estas atividades mobilizam 5,7 % dos recursos humanos do Centro e consomem 5,1 % do seu orçamento total, nomeadamente a parte de dotações dos Títulos 1 e 2 correspondente a estas atividades.

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

Título	Designação	Exercício financeiro 2016	Exercício financeiro 2015	Exercício financeiro 2014
	RECEITAS			
1.	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	43 665 900	39 930 700	43 891 433
2.	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0
3.	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	5 297 400	3 120 300	2 909 903
4.	OUTRAS RECEITAS	574 650	343 250	234 137
5.	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 247 450	11 140 962	0
6.	REEMBOLSOS	p.m.	-4 949 712	0
	TOTAL	50 785 400	49 585 500	47 035 473
	DESPESAS			
1.	PESSOAL	25 264 100	24 245 030	22 806 382
2.	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	7 048 000	7 051 470	6 031 233
3.	Despesas operacionais	18 174 000	18 289 000	15 805 394
10.	RESERVAS	299 300	p.m.	0
	TOTAL	50 785 400	49 585 500	44 643 009

MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - PORMENOR

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Orçamento 2016	Orçamento retificativo n.º 2/2015	Execução 2014	Observações
RECEITAS					
1 000	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	172 800	171 300	216 608	2080 páginas
1001	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	213 700	209 000	270 236	2440 páginas
1002	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA)	296 200	288 100	341 590	2994 páginas
1003	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	3 844 100	3 204 100	2 986 396	40 635 páginas
1004	Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	725 800	699 100	640 265	8851 páginas
1005	Instituto de Harmonização no Mercado Interno (IHMI)	10 092 700	8 361 400	9 616 580	Documentos: 82 772 páginas; listas de termos: 291 440 termos; desenhos e modelos comunitários: 19 176 termos; controlo editorial: 18 496 páginas
1006	IHMI – marcas	14 364 000	15 998 000	18 018 263	398 365 páginas
1007	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	111 800	111 800	107 333	1363 páginas
1008	Serviço Europeu de Polícia (Europol)	224 000	240 900	210 704	2732 páginas
1009	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	487 800	462 100	692 942	5839 páginas
100	Artigo 100	30 532 900	29 745 800	33 100 915	
1010	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEFEDOP)	49 400	55 000	57 663	600 páginas
1012	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	1 096 200	1 097 200	1 335 679	12 796 páginas
1014	Banco Europeu de Investimento (BEI)	p.m.	p.m.	8 368	
1015	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	204 000	330 300	163 112	2214 páginas
1016	Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (Eurojust)	167 800	167 800	222 104	2046 páginas

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Orçamento 2016	Orçamento retificativo n.º 2/2015	Execução 2014		Observações
1017	Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	130 900	115 600	59 997	1547 páginas	
1018	Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)	200 000	665 100	995 599	2710 páginas	
1019	Agência Ferroviária Europeia (AFE)	697 600	419 300	559 356	8646 páginas	
101	Artigo 101	2 545 900	2 850 300	3 401 878		
1020	Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	70 000	65 200	28 839	854 páginas	
1021	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	78 800	44 800	103 634	952 páginas	
1022	Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX)	343 600	343 600	189 492	4190 páginas	
1023	Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	664 600	658 600	430 704	7620 páginas	
1024	Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas (AEPME)	13 600	13 600	14 572	166 páginas	
1025	Academia Europeia de Polícia (CEPOL)	102 500	102 500	34 024	1250 páginas	
1026	Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde e a Alimentação (Chafea)	184 900	39 800	84 661	1880 páginas	
1027	Agência do GNSS Europeu (GSA)	17 000	24 500	3 678	207 páginas	
1028	Agência Europeia de Defesa (AED)	4 700	4 700	13 225	57 páginas	
1029	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	3 562 900	1 801 900	2 872 104	41 460 páginas	
102	Artigo 102	5 042 600	3 099 200	3 774 933		
1030	Agência Europeia de Controlo das Pescas (EFCA)	149 700	93 400	157 311	1834 páginas	
1031	Energia de fusão (F4E)	46 600	46 600	38 045	568 páginas	
1032	Centro de Satélites da União Europeia (Satcen)	p.m.	p.m.			

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Orçamento 2016	Orçamento retificativo n.º 2/2015	Execução 2014		Observações
1033	Agência de Execução para a Inovação e as Redes (INEA)	26 000	26 000	61 224	317 páginas	
1034	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	40 000	32 600	29 826	488 páginas	
1035	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	18 400	34 000	8 177	194 páginas	
1036	Agência de Execução para a Investigação (REA)	26 300	7 500	9 422	318 páginas	
1037	Empresa Comum «Clean Sky» (CSJU)	35 800	46 200	12 540	437 páginas	
1038	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	133 800	106 400	200 112	1632 páginas	
1039	Empresa Comum SESAR (EC SESAR)	28 600	28 600	17 848	349 páginas	
103	Artigo 103	505 200	421 300	534 504		
1040	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	684 500	684 500	608 809	9228 páginas	
1041	Empresa Comum Artemis para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (ARTEMIS)	—	—	18 978		Esta rubrica orçamental não será utilizada a partir de 2015, na sequência da criação da Empresa Comum ECSEL, para a qual a receita será inscrita na rubrica 1052.
1042	Empresa Comum «Iniciativa sobre medicamentos inovadores» (IMI)	7 200	17 900	4 370	58 páginas	
1043	Empresa Comum «Pilhas de Combustível e Hidrogénio» (Empresa comum PCH)	9 200	9 300	3 950	112 páginas	
1044	Empresa Comum do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoeletrónica (ENIAC)	—	—			Esta rubrica orçamental não será utilizada a partir de 2015, na sequência da criação da Empresa Comum ECSEL, para a qual a receita será inscrita na rubrica 1052.
1045	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	418 200	418 200	1 085 014	5100 páginas	
1046	Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	60 400	120 900	26 920	904 páginas	
1047	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	1 091 900	1 108 900	336 658	13 316 páginas	
1048	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	310 600	310 600	574 688	3788 páginas	
1049	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	457 700	457 700	84 702	5582 páginas	

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Orçamento 2016	Orçamento retificativo n.º 2/2015	Execução 2014	Observações
104	Artigo 104	3 039 700	3 128 000	2 744 088	
1050	Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (ORECE)	44 200	220 500	38 025	892 páginas
1051	Agência Europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça (eu-LISA)	442 200	465 600	297 090	4934 páginas
1052	Empresa Comum de Componentes e sistemas eletrónicos para uma liderança europeia (EC ECSEL)	13 200	p.m.		148 páginas
1053	Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC (N))	p.m.	p.m.		
1054	Conselho Único de Resolução (CUR)	1 500 000	p.m.		18 292 páginas
105	Artigo 105	1 999 600	686 100	335 115	
10	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	43 665 900	39 930 700	43 891 433	Alinea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	43 665 900	39 930 700	43 891 433	
2000	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.		
200	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.		Alinea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
20	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.		
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.		
3000	Comissão Europeia	3 835 000	1 175 200	1 529 937	Documentos: 62 380 páginas; listas de termos: 30 000 termos. O volume de documentos inclui os volumes previstos para a DG Justiça e Consumidores, e a DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão.
3001	Participação nas atividades do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)			0	
3002	Gestão de projetos interinstitucionais	733 500	741 600	664 154	
3003	Parlamento Europeu			0	
3004	Conselho da União Europeia	260 000	288 200	133 800	3650 páginas

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Orçamento 2016	Orçamento retificativo n.º 2/2015	Execução 2014	Observações
3005	Tribunal de Contas Europeu	p.m.	28 000	11 614	
3006	Comité das Regiões da União Europeia	p.m.	p.m.	0	
3007	Comité Económico e Social Europeu	p.m.	p.m.	0	
3008	Tribunal de Justiça da União Europeia	p.m.	p.m.	98 698	
300	Cooperação interinstitucional	4 828 500	2 233 000	2 438 202	
3010	Banco Central Europeu	385 700	683 600	168 234	4680 páginas
3011	Provedor de Justiça Europeu	83 200	203 700	303 467	1127 páginas
301	Artigo 301	468 900	887 300	471 701	
30	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	5 297 400	3 120 300	2 909 903	<i>Alinea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.</i>
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	5 297 400	3 120 300	2 909 903	
4000	Juros bancários	50 000	100 000	141 788	
400	Juros bancários	50 000	100 000	141 788	Este artigo destina-se a receber os juros provenientes das contas bancárias do Centro.
4010	Reembolsos diversos	281 400	p.m.	92 349	
401	Reembolsos diversos	281 400	p.m.	92 349	Este artigo cobre reembolsos diversos.
4020	Subvenção financeira do Governo luxemburguês	243 250	243 250	0	Esta subvenção financeira do Governo luxemburguês destina-se a apoiar as despesas de arrendamento anuais do Centro.
402	Outras contribuições	243 250	243 250	0	
40	OUTRAS RECEITAS	574 650	343 250	234 137	
4	OUTRAS RECEITAS	574 650	343 250	234 137	

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Orçamento 2016	Orçamento retificativo n.º 2/2015	Execução 2014	Observações
5000	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	p.m.	5 020 494	0	Excedente do exercício financeiro anterior em conformidade com o n.º1 do artigo 20.º do Regulamento Financeiro do Centro de 2 de janeiro de 2014.
500	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	p.m.	5 020 494	0	
5010	Transferência proveniente da «Reserva para investimentos excecionais»	714 000	1 074 000	0	A transferência proveniente da «Reserva para investimentos excecionais» corresponde às despesas no Capítulo 32, «Despesas relativas ao programa eCdt».
5015	Transferência proveniente da «Reserva para a estabilidade dos preços»	533 450	5 046 468	0	A transferência proveniente da «Reserva para a estabilidade dos preços» é necessária para equilibrar o orçamento.
5016	Transferência proveniente da «Reserva para despesas associadas à mudança de instalações»	p.m.	p.m.	0	A «Reserva para despesas associadas à mudança de instalações», criada para cobrir as despesas relacionadas com a mudança do Centro em 2013, foi utilizada em 2013.
5017	Transferência proveniente da «Reserva para o aumento das remunerações objeto de litígio»	p.m.	p.m.	0	Esta rubrica orçamental foi criada no orçamento retificativo n.º 1/2014 a fim de incluir a transferência da «Reserva para o aumento das remunerações objeto de litígio» em 2014, anulando por conseguinte a reserva.
501	Transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	1 247 450	6 120 468	0	
50	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 247 450	11 140 962	0	
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 247 450	11 140 962	0	
6000	Restituições aos clientes	p.m.	-4 949 712	0	
600	Restituições aos clientes	p.m.	-4 949 712	0	
60	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES	p.m.	-4 949 712	0	
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	-4 949 712	0	
	Total de receitas	50 785 400	49 585 500	47 035 473	

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Orçamento 2016	Orçamento retificativo n.º 2/2015	Execução 2014	Observações
DESPESAS					
1100	Vencimentos de base	14 318 700	14 052 250	13 335 176	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.
1101	Prestações familiares	1 410 700	1 434 700	1 297 847	Estatuto dos funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar, dos funcionários e dos agentes temporários.
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 137 700	2 211 600	2 147 127	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários e dos agentes temporários.
1103	Subsídios de secretariado	19 500	20 400	20 413	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o n.º 1 do artigo 18.º do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebam no mês anterior a 1 de maio de 2004, afetos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direcção ou secretário principal.
110	Pessoal no ativo	17 886 600	17 718 950	16 800 563	
1113	Estagiários	33 400	13 000	19 100	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes relacionados com os estagiários.
1115	Agentes contratuais	1 737 600	1 141 200	1 206 574	Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 3.º-A e o seu título IV. O aumento em 2016 deve-se à necessidade de recrutar agentes contratuais para o projeto da DG Justiça e Consumidores.
111	Agentes auxiliares e agentes locais	1 771 000	1 154 200	1 225 674	
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	231 500	184 800	144 583	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.
112	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	231 500	184 800	144 583	
1130	Cobertura dos riscos de doença	486 800	494 100	480 547	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários das Comunidades Europeias.
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	110 300	108 700	70 698	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.
1132	Cobertura do risco de desemprego	118 700	116 800	110 437	Regime aplicável aos outros agente das União Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Orçamento 2016	Orçamento retificativo n.º 2/2015	Execução 2014	Observações
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	p.m.	0	Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem.
1134	Regime de pensões comunitário	3 142 200	3 239 000	2 827 006	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário.
113	Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social	3 858 000	3 958 600	3 488 687	
1140	Subsídios de nascimento e por morte	2 000	1 000	397	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para cinco crianças de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas da rubrica 1100.
1141	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	220 300	215 600	213 840	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem.
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de função, em montante fixo, do funcionário ou do agente temporário regularmente obrigado a incorrer em despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.
114	Abonos e subsídios diversos	222 300	216 600	214 236	
1150	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios em montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas prestadas pelos funcionários e agentes temporários das categorias AST, bem como pelos agentes locais, e que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
115	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0	
1171	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	p.m.	0	Retribuição dos intérpretes freelance à tarefa contratados para permitir ao Centro assegurar a interpretação em conferências pontuais, nos casos em que a Comissão não pode disponibilizar os necessários recursos de interpretação. A retribuição inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro de doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1175	Pessoal interino	294 800	247 000	317 058	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.
117	Prestação de serviços suplementares	294 800	247 000	317 058	

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Orçamento 2016	Orçamento retificativo n.º 2/2015	Execução 2014	Observações
1180	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	70 900	49 800	51 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento.
1181	Despesas de viagem	15 000	11 900	4 174	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	130 100	69 700	19 356	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1183	Despesas de mudança de residência	40 000	22 600	15 466	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1184	Ajudas de custo temporárias	238 100	129 000	95 662	Estatuto dos Funcionários da União Europeia nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).
118	Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal	494 100	283 000	185 658	O aumento em 2016 deve-se à necessidade de recrutar agentes contratuais para o projeto da DG Justiça e Consumidores.
1190	Coeficientes de correção	3 000	3 000	811	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como as horas extraordinárias.
119	Coeficientes de correção e adaptação das remunerações	3 000	3 000	811	
11	PESSOAL NO ATIVO	24 761 300	23 766 150	22 377 271	
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	57 400	54 000	52 400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários da União Europeia.
130	Deslocações em serviço	57 400	54 000	52 400	
1310	Despesas de missão ligadas a formação	51 100	51 100	40 320	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Orçamento 2016	Orçamento retificativo n.º 2/2015	Execução 2014	Observações
131	Deslocações em serviço relacionadas com formação	51 100	51 100	40 320	
13	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	108 500	105 100	92 720	
1400	Restaurantes e cantinas	1 600	2 130	0	
140	Infraestruturas de carácter médico-social	1 600	2 130	0	
1410	Serviço médico	61 000	46 800	26 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.
141	Serviço médico	61 000	46 800	26 500	
1420	Outras despesas	232 800	211 600	212 500	Participação no Comité das Atividades Sociais. A previsão baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.
1421	Relações sociais	14 000	20 000	10 232	Esta dotação destina-se a promover e financiar todas as iniciativas de natureza a promover as relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal.
142	Outras despesas	246 800	231 600	222 732	
14	INFRAESTRUTURA DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL	309 400	280 530	249 232	
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
1521	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas.	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
152	Mobilidade	p.m.	p.m.	0	
15	MOBILIDADE	p.m.	p.m.	0	
1600	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
160	Serviços sociais	p.m.	p.m.	0	
1620	Outras despesas	p.m.	16 250	0	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Orçamento 2016	Orçamento retificativo n.º 2/2015	Execução 2014	Observações
162	Outras despesas	p.m.	16 250	0	
1630	Centro da primeira infância	81 400	74 000	85 500	Esta dotação destina-se a cobrir a participação financeira do Centro nas despesas inerentes à guarda de crianças do pessoal do Centro em creches não geridas pela Comissão. As previsões para esta rubrica são apresentadas pelo Parlamento Europeu.
163	Centro da primeira infância	81 400	74 000	85 500	
1640	Apoio complementar aos deficientes	1 000	1 000	0	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso aos funcionários no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
164	Apoio complementar aos deficientes	1 000	1 000	0	
16	SERVIÇOS SOCIAIS	82 400	91 250	85 500	
1700	Despesas de receção e representação	2 500	2 000	1 660	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas.
170	Despesas de receção e representação	2 500	2 000	1 660	
17	RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO	2 500	2 000	1 660	
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
190	Pensões	p.m.	p.m.	0	
19	PENSÕES	p.m.	p.m.	0	
1	Pessoal	25 264 100	24 245 030	22 806 382	
2000	Arrendamento de edifícios e custos conexos	2 207 000	2 164 670	1 804 994	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios, partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.
200	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2 207 000	2 164 670	1 804 994	
2010	Seguro	13 500	13 000	8 000	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.
201	Seguro	13 500	13 000	8 000	

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Orçamento 2016	Orçamento retificativo n.º 2/2015	Execução 2014	Observações
2020	Água, gás, eletricidade e aquecimento	266 500	232 900	215 362	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
202	Água, gás, eletricidade e aquecimento	266 500	232 900	215 362	
2030	Limpeza e manutenção	325 900	308 700	242 774	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de evacuação dos resíduos.
203	Limpeza e manutenção	325 900	308 700	242 774	
2040	Adaptação das instalações	16 000	99 500	78 780	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios.
204	Adaptação das instalações	16 000	99 500	78 780	
2050	Segurança e vigilância dos imóveis	231 700	209 100	148 797	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate aos incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.
205	Segurança e vigilância dos imóveis	231 700	209 100	148 797	
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
206	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	
2080	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis.
208	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.	0	
2090	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.
209	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	
20	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	3 060 600	3 027 870	2 498 707	O aumento neste capítulo deve-se essencialmente à necessidade do Centro arrendar espaço de escritórios suplementar no edifício que ocupa atualmente.

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Orçamento 2016	Orçamento retificativo n.º 2/2015	Execução 2014	Observações
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	1 711 000	1 776 000	1 378 767	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. Os equipamentos de telecomunicações, fotocopiadoras e impressoras estão também inscritos neste número.
210	Tecnologia da informação	1 711 000	1 776 000	1 378 767	
2120	Serviços externos para exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas	1 488 000	1 394 000	911 725	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.).
212	Serviços de tecnologias da informação	1 488 000	1 394 000	911 725	
21	TRATAMENTO DE DADOS	3 199 000	3 170 000	2 290 492	
2204	Material burótico	6 000	57 000	7 658	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, aluguer, manutenção e reparação de equipamento burótico eletrónico e instalações técnicas, excluindo equipamento tais como fotocopiadoras e impressoras.
220	Instalações técnicas e material burótico eletrónico	6 000	57 000	7 658	
2210	Novas aquisições	20 000	61 600	32 943	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário.
221	Mobiliário	20 000	61 600	32 943	
2230	Novas aquisições de veículos			0	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.
2232	Aluguer de veículos	23 100	22 300	21 115	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de um contrato de longa duração, de um veículo de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2233	Manutenção, utilização e reparação de veículos	8 500	11 000	8 800	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento de veículos, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos.
223	Parque automóvel	31 600	33 300	29 915	
2250	Despesas de documentação e de biblioteca	22 000	22 000	17 110	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais, revistas, serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca.
2255	Documentação, tradução e ferramentas multilingues	p.m.	p.m.	591 360	Esta dotação destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilingues, especificamente aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática.
225	Despesas de documentação e de biblioteca	22 000	22 000	608 470	
22	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	79 600	173 900	678 986	

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Orçamento 2016	Orçamento retificativo n.º 2/2015	Execução 2014	Observações
2300	Papelaria e material de escritório	26 500	26 000	24 672	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.
230	Papelaria e material de escritório	26 500	26 000	24 672	
2320	Encargos bancários	4 500	4 500	3 650	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	p.m.	0	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
232	Despesas financeiras	4 500	4 500	3 650	
2330	Despesas de contencioso	12 000	15 000	11 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
233	Despesas de contencioso	12 000	15 000	11 000	
2340	Perdas e danos	p.m.	p.m.	55 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
234	Perdas e danos	p.m.	p.m.	55 000	
2350	Seguros diversos	17 300	15 100	11 328	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Despesas diversas de reuniões internas	3 000	4 000	1 700	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Mudança de serviços	15 000	15 000	6 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para o novo edifício.
2359	Outras despesas	3 300	3 300	168	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.
235	Outras despesas de funcionamento	38 600	37 400	19 196	
2360	Serviços externos de auditoria e avaliação	15 000	20 000	10 800	Esta dotação destina-se a cobrir serviços de auditoria e avaliação prestados ao Centro por entidades externas. As auditorias eram realizadas anteriormente pelo Tribunal de Contas Europeu.
236	Serviços externos de auditoria e avaliação	15 000	20 000	10 800	
2390	Serviços de tradução efetuados pela Comissão	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de datilografia, efetuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2391	Serviços de interpretação	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular, pelas instituições da UE.

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Orçamento 2016	Orçamento retificativo n.º 2/2015	Execução 2014	Observações
2392	Serviços de assistência administrativa da Comissão	155 100	143 000	148 400	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução.
2393	Publicações	25 000	25 000	15 177	Esta dotação destina-se a cobrir, em especial, as despesas de publicação do orçamento e do relatório de atividades do Centro de Tradução, bem como de outras ações de comunicação e de promoção.
2394	Difusão	17 500	17 500	4 713	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade «Difusão» e, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes.
2395	Outros serviços prestados por instituições e agências	2 000	2 000	2 000	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços prestados ao Centro por instituições e agências, tais como serviços prestados no âmbito da coordenação de agências.
239	Serviços interinstitucionais	199 600	187 500	170 290	
23	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	296 200	290 400	294 608	
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	26 600	32 800	20 239	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.
240	Correio	26 600	32 800	20 239	
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão.	162 000	180 000	119 903	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações serão inscritas no número 2100.
241	Telecomunicações	162 000	180 000	119 903	
24	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	188 600	212 800	140 142	
2500	Reuniões em geral	3 000	4 000	286	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comissões, grupos de trabalho e seminários.
250	Despesas com reuniões e convocatórias	3 000	4 000	286	
2550	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	20 000	9 100	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas a reuniões externas na medida em que não estejam cobertas pela infraestrutura existente.
255	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	20 000	9 100	
25	DESPESAS COM REUNIÕES	23 000	24 000	9 386	
2600	Reuniões do Conselho de Administração	20 000	20 000	17 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho.

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Orçamento 2016	Orçamento retificativo n.º 2/2015	Execução 2014	Observações
260	Despesas com reuniões e convocatórias	20 000	20 000	17 500	
2610	Organização de reuniões do Conselho de Administração	6 000	7 500	2 749	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.
261	Organização de reuniões do Conselho de Administração	6 000	7 500	2 749	
2650	Serviços de interpretação	100 000	95 000	64 240	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular, pelas instituições comunitárias, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração.
265	Serviços de interpretação	100 000	95 000	64 240	
26	ÓRGÃO DE GESTÃO DO CENTRO	126 000	122 500	84 489	
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	75 000	30 000	34 425	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
270	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	75 000	30 000	34 425	
27	INFORMAÇÃO: AQUISIÇÃO, ARQUIVO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO	75 000	30 000	34 425	
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	7 048 000	7 051 470	6 031 233	
3000	Serviços de tradução externos	16 710 000	16 445 000	14 455 553	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os serviços de prestadores de serviços externos no âmbito de serviços linguísticos, nomeadamente: tradução de marcas comunitárias e documentos, revisão, modificação de traduções e revisão linguística, bem como trabalhos de terminologia (tradução e revisão de listas de termos). O aumento é necessário devido às previsões dos clientes, em particular para o projeto da DG Justiça e Consumidores, e para os documentos do IHMI.
300	Serviços de tradução externos	16 710 000	16 445 000	14 455 553	
30	SERVIÇOS EXTERNOS DE TRADUÇÃO	16 710 000	16 445 000	14 455 553	
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	750 000	770 000	663 839	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as ações decididas no seio do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) com o intuito de promover a cooperação interinstitucional no domínio linguístico.
310	Despesas ligadas à cooperação interinstitucional	750 000	770 000	663 839	

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Orçamento 2016	Orçamento retificativo n.º 2/2015	Execução 2014	Observações
31	DESPESAS LIGADAS À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	750 000	770 000	663 839	
3200	Despesas de deslocações em serviço e com pessoal relacionadas com o programa eCdT	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa eCdT.
3201	Despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT	5 000	7 500	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT, excetuando as despesas com TI.
3202	Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa eCdT	29 000	26 500	130 309	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa eCdT.
3203	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa -Cdt	680 000	1 040 000	555 693	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa e-Cdt.
320	Despesas associadas ao programa e-CdT	714 000	1 074 000	686 002	
32	DESPESAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA ECDT	714 000	1 074 000	686 002	Este capítulo recebe as dotações para as despesas com o programa eCdT, transferidas da «Reserva para investimentos excecionais» para a rubrica 5010 das receitas.
3	Despesas operacionais	18 174 000	18 289 000	15 805 394	
10003	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	p.m.	0	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. O montante total da reserva é de 10 049 634 euros.
10004	Fundo permanente de pré-financiamento	299 300	p.m.	0	Reserva para criar o fundo permanente de pré-financiamento nos termos da alínea a) do artigo 67.º do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. De acordo com o n.º 2 do artigo 58.º das normas de execução do Regulamento Financeiro do Centro, o montante do fundo não pode ser inferior a quatro duodécimos das dotações do exercício financeiro. Foi por isso necessário aumentar o fundo. O montante total desta reserva é de 16 828 766 de euros.
10005	Reserva para o aumento de remunerações	p.m.	p.m.	0	Não existem litígios em matéria de ajustes salariais, não sendo por isso necessárias reservas.
10006	Reserva para investimentos excecionais	p.m.	p.m.	0	Não foram reservadas dotações para cobrir investimentos excecionais em 2016. O montante total da reserva é de 1 205 258 euros, tendo em consideração o consumo na rubrica 5010 das receitas.
10007	Reserva para despesas de mudança de instalações	p.m.	p.m.	0	Esta reserva foi criada em 2012 para cobrir as despesas relacionadas com a mudança de instalações do Centro em 2013. A reserva foi integralmente consumida em 2013.
1000	Dotações provisionais	299 300	p.m.	0	A execução de 2014 é 0 para todas as reservas, uma vez que não foram inscritas autorizações neste capítulo.
100	DOTAÇÕES PROVISIONAIS	299 300	p.m.	0	
10	RESERVAS	299 300	p.m.	0	

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Orçamento 2016	Orçamento retificativo n.º 2/2015	Execução 2014	Observações
Total das despesas		50 785 400	49 585 500	44 643 009	

ANEXO 1 - QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e graus	2014		2015		2016	
	Ocupados em 31.12.14*		Autorizados no orçamento**		Autorizados no orçamento	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	0	0	0
AD 14	1	0	1	1	0	1
AD 13	0	0	0	0	1	0
AD 12	4	4	11	6	12	7
AD 11	9	7	10	7	10	5
AD 10	7	6	7	4	7	4
AD 9	3	6	2	12	3	12
AD 8	10	5	9	10	7	15
AD 7	2	20	2	21	3	19
AD 6	5	17	3	25	2	26
AD 5	0	24	0	5	0	0
Total AD	41	89	45	91	45	89
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	0	0	0	0
AST 9	1	1	2	0	3	0
AST 8	4	0	4	0	3	1
AST 7	2	3	2	3	2	3
AST 6	2	2	1	3	1	2
AST 5	1	9	1	14	1	16
AST 4	3	14	3	15	3	15
AST 3	0	12	0	9	0	8
AST 2	0	5	0	7	0	5
AST 1	0	2	0	0	0	0
Total AST	13	48	13	51	13	50
AST/SC 6	0	0	0	0	0	0
AST/SC 5	0	0	0	0	0	0
AST/SC 4	0	0	0	0	0	0
AST/SC 3	0	0	0	0	0	0
AST/SC 2	0	0	0	0	0	0
AST/SC 1	0	0	0	0	0	0
Total AST/SC	0	0	0	0	0	0
Total	54	137	58	142	58	139
TOTAL DE EFETIVOS	191		200		197	

* Não inclui uma proposta de emprego para um lugar de agente temporário AD5.

** No orçamento rectificativo n.º 1/2015, um lugar permanente AST 5 foi transformado num lugar temporário AST 5.

Previsão do número de agentes contratuais (expresso em equivalentes a tempo inteiro)

Grupos de funções (GF)	2014	2015	2016
GF IV	14,4	11	19
GF III	5,9	4	7
GF II	5,2	9	9
GF I	0,0	0	0
Total AC	25,5	24,0	35,0